

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388 ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4528/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os

serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica exonerado a partir da data de 28 de junho de 2017, o servidor **Edilson Corsini Pereira**, portador do RG n° 3.479.931-8 e CPF n° 565.247.579-04 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

> BRAZ RIZZI Prefeito